

**MANUAL DE
FORMAÇÃO**

Formação policial com base nos direitos fundamentais

Manual para formadores
de forças de polícia

Anexo 4.
Compilação de práticas

Este anexo completa o manual «Formação policial com base nos direitos fundamentais – Manual para formadores de forças de polícia» (ISBN 978-92-9491-776-8).

Crédito das fotos (capa): © Shutterstock

FRA – Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia

Schwarzenbergplatz 11 – 1040 Viena – Áustria

Tel. +43 158030-0 – Fax +43 158030-699

fra.europa.eu – info@fra.europa.eu

[facebook.com/fundamentalrights](https://www.facebook.com/fundamentalrights)

[linkedin.com/company/eu-fundamental-rights-agency](https://www.linkedin.com/company/eu-fundamental-rights-agency)

twitter.com/EURightsAgency

Anexo 4.

Compilação de práticas

O anexo 4 dá-lhe uma ideia de como outras instituições de formação policial realizam a formação no domínio dos direitos humanos. Se quiser obter mais informações sobre estas atividades, os contactos dos formadores correspondentes são apresentados no fim de cada exercício.

ÍNDICE

Prática 1: Programa de liderança para uma ação positiva — Início do seminário	2
Prática 2: Entrevistas individuais.....	4
Prática 3: Educação para os direitos humanos dirigida a agentes de polícia alemães em locais históricos de crimes nazis: o trabalho da polícia hoje e no passado	8
Prática 4: Formação com base em cenários	14
Prática 5: Formação para a diversidade	18
Prática 6: Comunicação intercultural: trabalhar com pessoas de outras culturas	23
Prática 7: Programa «Direitos humanos e luta contra o terrorismo».....	26
Prática 8: Crimes de ódio homofóbico e transfóbico.....	28

Prática 1: Programa de liderança para uma ação positiva – Início do seminário

Qual é o foco temático?	O início do seminário é um momento crucial e sensível. Importa vencer as expectativas negativas e construir uma base para debates construtivos e abertos.
Quais são as principais dimensões da aprendizagem envolvidas?	Atitude.
Quais são os objetivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma atmosfera de aprendizagem positiva. Deixar claro aos participantes que há espaço para emitir opiniões críticas, sem estigmatizar nem julgar. • Clarificar os princípios básicos do seminário, como o respeito, a abertura e a sinceridade. • Aprofunde a questão da diferença entre a pessoa e as suas ações.
Quem é o grupo-alvo?	Agentes de polícia de qualquer patente e posto.
Descrição da prática	<p>Prepare 4 quadros. Escreva uma expressão diferente em cada um deles (mentalidade aberta/mentalidade fechada/se eu escutar/se eu não escutar).</p> <p>Divida o plenário em quatro grupos de trabalho e peça a cada um deles para dar exemplos de um tema (se tiver uma mentalidade aberta, como é que isso se nota no curso? se tiver uma mentalidade fechada, como é que isso se nota no curso?). Cada grupo de trabalho trata um único tema.</p> <p>Regresse ao plenário e recolha os resultados de cada grupo de trabalho (por exemplo, se eu tiver uma mentalidade aberta [...] irei escutar, relacionar-me, respeitar os outros) e peça mais sugestões aos participantes no plenário. Escreva os exemplos no quadro.</p> <p>Inicie o debate com a pergunta: «Por que razão há de alguém ter uma mentalidade fechada?» Recolha as experiências e declarações dos participantes.</p> <p>Termine o debate explicando que as razões subjacentes às atitudes e comportamentos das pessoas radicam principalmente nas suas experiências, e não se esqueça de fazer a distinção entre a pessoa e as suas ações.</p> <p>Vá lembrando este princípio essencial aos participantes ao longo da sessão de formação. Este princípio deve ser memorizado e interiorizado no trabalho diário da polícia.</p> <p>Coloque os quadros na parede, deixe-os na sala de formação ao longo do curso e remeta para eles durante as sessões.</p>
Qual a metodologia utilizada?	Grupos de trabalho, debate.



Condições gerais

Número de participantes recomendado	12-24 participantes.
Qual é o enquadramento da formação?	Os participantes sentam-se em círculo. A sala deve ser suficientemente grande para os grupos de trabalho se reunirem em redor dos quadros e debaterem.
Qual é a duração do exercício?	Mínimo 50 minutos.
Qual é a relação deste exercício com o contexto operacional?	Como influi a sua mentalidade no serviço que prestamos à população? Se todos os agentes de polícia tivessem uma mentalidade aberta, estaríamos hoje aqui neste curso de formação? Debater.

Quais são os fatores inovadores desta prática?

O exercício permite que o grupo se focalize nos aspetos do êxito da ação policial e na sua relação com a atitude e o comportamento. É também um instrumento que o próprio grupo pode utilizar para questionar e apoiar posições durante o seminário.

Principais fatores de êxito

Assuma uma perspetiva de apoio. Ao falar sobre o exercício, assuma uma atitude de apoio, em especial quando abordar a parte do exercício relativa à mentalidade fechada. Esclareça que uma pessoa pode ter uma mentalidade fechada mais por falta de experiência do que por essa ser uma sua característica pessoal. Caso alguém mostre ter uma mentalidade fechada, pense de que forma pode o grupo apoiar essa pessoa durante o curso.

Pode substituir as expressões «Se eu escutar» e «Se eu não escutar» por «Se eu for inclusivo(a)» e «Se eu não for inclusivo(a)», ou por qualquer outra expressão que considere pertinente para o seu seminário.

Padrões transmissíveis

Este exercício introduz a responsabilidade pessoal na sala e destaca as atitudes e comportamentos que podem potenciar ou inibir tanto a aprendizagem como os progressos. Pode induzir debates animados e suscitadores de reflexão sobre o modo como esses comportamentos afetam os indivíduos e os grupos, tanto no seio da polícia como na população. Cria uma base para o conhecimento e a compreensão dos fundamentos subjacentes aos direitos humanos e à restante legislação antidiscriminação. Nas mãos de um formador qualificado, este exercício constitui um instrumento altamente eficaz.

Fonte: National Police Improvement Agency, Reino Unido; formador/autor: Gamal Turawa: purplefrogsrule@btinternet.com.

Prática 2: Entrevistas individuais

Qual é o foco temático?	O papel da polícia numa sociedade democrática.
Quais são as principais dimensões da aprendizagem envolvidas?	Conhecimentos: Aprender qual é o papel da polícia na perspetiva dos direitos humanos. Atitude: Respeitar a dignidade e os direitos de todas as pessoas, independentemente de serem vítimas de exclusão social, críticos da ação da polícia ou infratores. Competências: Facilitar as competências comunicacionais.
Quais são os objetivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar de forma concreta os conceitos de direitos humanos e dignidade humana ao enfrentar pessoas normalmente vistas como «antagonistas» da polícia, tais como pessoas marginalizadas e/ou socialmente excluídas. • Reconhecer que as pessoas tidas como «antagonistas» têm conhecimentos e perspetivas valiosos e vastos que podem ser úteis para a polícia. • Capacitar os participantes para evitarem reações hostis, desdenhosas ou cínicas. • Valorizar a diversidade. • Colocar-se numa perspetiva diferente. • Criar a perceção emocional de que os indivíduos socialmente excluídos, críticos do trabalho da polícia ou que violam a lei têm também o direito de ser respeitados como seres humanos, mesmo em situações de conflito e tensão. • Criar o hábito de olhar para o papel da polícia do outro lado, na perspetiva dos grupos vulneráveis ou de difícil acesso.
Quem é o grupo-alvo?	Esta prática tem sido utilizada principalmente na fase inicial da formação básica e em cursos de formação em liderança.
Descrição da prática	Os formandos têm como tarefa manter uma conversa com uma pessoa que entrou em contacto com a polícia, por exemplo, pessoas marginalizadas ou socialmente excluídas, suspeitos de atos criminosos ou membros de diferentes etnias. 1. Introdução: No plenário, pede-se aos participantes que reflitam sobre as fontes em que baseiam a sua noção do papel da polícia (exemplos: romances e filmes; meios de comunicação social, que muitas vezes destacam os aspetos dramáticos do trabalho da polícia; familiares e amigos, desde os que trabalham como agentes de polícia aos que têm pouco contacto direto com a polícia). Durante a introdução, não se esqueça de observar que as pessoas que têm um contacto mais frequente e intenso com a polícia – e para as quais esse contacto é de extrema importância – são as menos ouvidas.



	<p>2. Preparação:</p> <p>a) Analise o ensaio académico¹ sobre conversas aprofundadas com pessoas socialmente excluídas e os seus contactos com a polícia, redigido por dois agentes de polícia. Fale sobre a metodologia utilizada para entrar em contacto com pessoas de «difícil aproximação» e resultados importantes para a organização de polícia.</p> <p>b) Fale sobre competências de escuta fundamentais, como a escuta ativa, e técnicas para estabelecer uma relação simétrica durante a conversa e evitar a tendência da confirmação. Os participantes recebem um guião com perguntas para conduzir a conversa.</p> <p>3. Entrevista individual: O participante escolhe para interlocutor alguém sobre quem tenha uma opinião negativa.</p> <p>Para o participante, o objetivo da conversa é conhecer as experiências que o seu interlocutor teve com a polícia. Reserve tempo suficiente para a conversa!</p> <p>4. Relatório escrito: Cada participante elabora um relatório de síntese (cerca de 3-5 páginas) sobre a conversa. Este resumo escrito é apresentado primeiramente ao interlocutor para obter a sua opinião e validação. As opiniões e os factos devem ser corretamente descritos. Se necessário, o relatório deve ser alterado. Não é necessário mostrar as reflexões pessoais do participante ao interlocutor. Em seguida, o relatório é inteiramente partilhado com os outros participantes.</p> <p>5. Debate e <i>feedback</i>: Os participantes dividem-se em pequenos grupos de discussão para debater e trocar pontos de vista sobre cada entrevista. O grupo seleciona uma entrevista para ser apresentada no plenário.</p> <p>6. Equipa de reflexão: No plenário, debata os resultados das entrevistas seguindo um processo de reflexão estruturado.</p>
Qual a metodologia utilizada?	Trabalho de grupo, conversa, debate, reflexão.
Há relação com outros temas?	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos sociais vulneráveis. • Não discriminação.

¹ Wahlström, M. (2008), *Se sig själv från andra sidan. En sammanställning och analys av polisens intervjuer med «motparter» (Olhar para si mesmo a partir do lado oposto. Compilação e análise de entrevistas com «partes contrárias» realizadas por agentes de polícia)*, Universidade de Gotemburgo (2008). O relatório analisa 29 relatos de entrevistas com partes contrárias elaborados por agentes de polícia durante um curso sobre táticas de controlo de multidões na Escola Nacional de Polícia da Suécia. Visto que o ensaio académico está disponível apenas em sueco, os formadores devem preparar modelos de relatos de conversas para mostrar aos formandos o tipo de resultados que se pretende obter.

Condições gerais

Número de participantes recomendado	12-24 pessoas.
Qual o perfil desejado dos formadores?	A formação é ministrada em equipa por um agente de polícia (interno) e um cientista comportamental (externo).
Qual é o enquadramento da formação?	Os participantes sentam-se em círculo.
Qual é a duração do exercício?	<ul style="list-style-type: none"> • 2+2 horas para a introdução/preparação. • 2 dias para as conversas e a elaboração dos relatórios. • 2 horas para o trabalho de grupo (6 participantes, sem a presença do formador) para debater exaustivamente as reações e os ensinamentos retirados das conversas. Após este debate, o grupo distribui um resumo pelo resto da turma. • 4 horas para as reflexões subsequentes (com a turma toda e os dois formadores).
Qual é a relação do exercício com o contexto operacional?	A entrevista destina-se a descobrir as perspetivas, pensamentos e sentimentos da parte contrária nos seus contactos com agentes de polícia em situações reais, incluindo num contexto operacional.

Quais são os fatores inovadores desta prática?

Ao contrário do que sucede nas situações da vida real, aqui o participante está em pé de igualdade com o seu parceiro de conversa. Muitos dos agentes de polícia experientes que realizaram estas entrevistas sentiram-se inicialmente inseguros e pouco à vontade com a tarefa. Durante a conversa, esta atitude evoluiu para o interesse. O processo ajuda a reduzir os estereótipos e a desenvolver a capacidade de ver todas as pessoas como seres humanos valiosos que devem ser tratados com respeito e dignidade.

Estas conversas fazem com que os participantes encarem as «partes contrárias» como peritos. Reduzem a tentação de afirmar a superioridade e, com isso, diminuem o risco de abusos de poder dos participantes quando em serviço. A partir deste prisma, é fácil desencadear uma discussão fecunda sobre o conceito teórico do papel dos agentes de polícia enquanto protetores dos direitos humanos.



Principais fatores de êxito

Suscitar a curiosidade sobre as perspetivas dos outros. Muitos participantes mostram querer conhecer as perspetivas de agentes de polícia, mas revelam-se menos interessados em conhecer a perspetiva dos que são considerados seus antagonistas.

Encontrar a pessoa certa para manter a conversa. Geralmente, os participantes têm de envidar um esforço no sentido de encontrar uma pessoa que, normalmente, evitariam.

Resistir ao reflexo da atitude defensiva. Durante a conversa, é frequente os participantes sentirem necessidade de explicar e defender as atitudes e ações da polícia, em especial se o interlocutor tiver tido experiências negativas. Se ignorarem este impulso, a informação torna-se mais rica. Os sentimentos pessoais dos participantes podem ser expostos mais tarde, durante a reflexão.

Dar tempo suficiente. Tem de haver tempo suficiente para a conversa e os processos de reflexão.

Garantir a possibilidade de refletir. Os participantes necessitam de ter a oportunidade de refletir sobre os seus próprios pressupostos subjacentes às ações e avaliações.

Padrões transmissíveis

Reduz os estereótipos e o cinismo.

Prova a total falsidade das ideias preconcebidas de que as partes contrárias são hostis para com a polícia.

Ajuda cada participante a compreender o seu próprio papel na gestão de conflitos.

Ajuda a impedir condutas desrespeitosas por parte dos agentes de polícia, as quais geram a longo prazo desconfiança e ressentimento em relação à polícia.

Ajuda a estabelecer um equilíbrio entre a ideia dos agentes de polícia como agentes de combate à criminalidade, focados numa «guerra» contra o crime e os criminosos, e a ideia dos agentes de polícia como protetores dos direitos humanos.

Fonte: Escola de Polícia da Suécia; formadora/autora: Maria Knutsson:
maria.knutsson@polisen.se.

Prática 3: Educação para os direitos humanos dirigida a agentes de polícia alemães em locais históricos de crimes nazis: o trabalho da polícia hoje e no passado

Qual é o foco temático?	O papel da polícia na Alemanha nazi e as questões daí decorrentes para o trabalho da polícia nos dias de hoje.
Quais são as principais dimensões da aprendizagem envolvidas?	Conhecimentos e atitude.
Quais são os objetivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as causas das mudanças ocorridas na força de polícia durante a transição de um sistema democrático para um sistema totalitário. • Identificar as estruturas das forças policiais nazis, obrigando a uma comparação com as estruturas policiais numa sociedade democrática. • Analisar os poderes alargados das forças policiais nazis, de modo que os participantes fiquem mais cientes de como o poder ilimitado das instituições do Estado pode constituir uma ameaça para os direitos humanos. • Saber que a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) é uma resposta aos crimes contra a humanidade da Alemanha nazi. • Debater experiências e situações-limite em matéria de direitos humanos durante o trabalho da polícia. • Desenvolver novas perspetivas sobre a necessidade de basear as ações nas normas dos direitos humanos, relativamente, por exemplo, à forma de encarar uma série de ações, aos fatores das normas e desvios sociais, à difusão da responsabilidade através da divisão dos processos produtivos ou a questões de pertença social e identidade de grupo. • Refletir sobre situações atuais em que exista um conflito entre as ações da polícia e os direitos humanos. • Conhecer os mecanismos de discriminação, privação de direitos e exclusão.
Quem é o grupo-alvo?	Agentes de polícia em formação, bem como jovens profissionais e funcionários públicos com vários anos de experiência profissional.
Descrição da prática	Durante os três dias do curso de formação, as atividades da polícia na Alemanha nazi são inseridas no contexto das questões atuais em matéria de direitos humanos, e são analisadas as continuidades e roturas entre os direitos humanos nos dias de hoje e no passado. Esta prática inclui uma introdução na instituição de formação policial, seguida de uma visita de dois dias ao Memorial de Neuengamme. No entanto, poderá realizar-se uma versão abreviada da prática em qualquer memorial com o intuito de reforçar a contextualização no quadro nacional/local e no papel da polícia no período em causa.



Primeiro dia, local: instituição de formação policial (3 horas)

1. Início (perguntas abertas, debate, filme, fotografias)

- Debate aberto: motivação profissional, visitas anteriores a memoriais.
- Debate sobre um texto atual bastante debatido que questiona se a evocação das memórias dos crimes nazi ainda é pertinente.
- Filme *My personal link to the SS* («A minha ligação pessoal às SS»): perspetivas de filhos e netos de autores de crimes nazis. Baseado nas próprias referências dos participantes.
- Fotografias históricas e atuais da polícia em ação: Quais as funções da polícia no passado e no presente?

2. A polícia na Alemanha nazi e a sua participação nos crimes (material áudio, trabalho com fontes históricas, apresentação)

- Material de áudio: testemunho de um autor de crimes cometidos por agentes de patrulha (*Ordnungspolizei*) na Polónia. Debate sobre os motivos e o âmbito das atividades da polícia envolvida.

Informações sobre alguns dos grupos perseguidos (homossexuais, ciganos *sinti* e *roma*) na Alemanha nazi, através de uma análise de textos jurídicos.

- Apresentação: Controlo do Partido Nazi, estrutura e funções da polícia e alterações nas normas sociais que regiam o trabalho da polícia. Estas são visíveis na erosão dos limites ao trabalho da polícia na Alemanha nazi.

Segundo dia, local: Memorial de Neuengamme (7 horas)

3. Introdução associativa (imagens e citações)

- Citações recentes e imagens sobre os temas que serão analisados durante o seminário (os ciganos *sinti* e *roma*, a prisão preventiva, a prevenção da criminalidade).

4. O sistema de campos de concentração na Alemanha nazi (observações introdutórias e visita guiada)

- Observações introdutórias: papel da polícia no sistema de campos de concentração.
- Visita guiada ao antigo campo de prisioneiros e à exposição sobre os diferentes grupos de prisioneiros no Memorial de Neuengamme.

	<p>5. Análise aprofundada de aspetos essenciais (grupos de trabalho)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os agentes de polícia enquanto guardas e prisioneiros nos campos de concentração. • Participação da polícia nas deportações/assassinios em massa. <p>Terceiro dia, local: Memorial de Neuengamme (7 horas)</p> <p>6. Os autores de crimes, maneira de lidar com os crimes e (des)continuidades na polícia alemã após 1945 (exposição, apresentação, debate)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visita à exposição sobre os guardas/autores de crimes do campo de concentração de Neuengamme. • Debate após a visita à exposição, apresentação sobre a maneira de lidar com os crimes após 1945: o procedimento penal contra os autores e a desnazificação política. Exemplos de biografias de agentes de polícia. <p>7. Perspetivas históricas e atuais sobre questões relacionadas com os direitos humanos (apresentação e debate)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Síntese histórica das origens da DUDH e o desenvolvimento da proteção internacional dos direitos humanos em resultado dos crimes nazis. Análise aprofundada de artigos específicos da DUDH pertinentes para o trabalho da polícia nos dias de hoje. <p>8. Análise aprofundada de questões atuais relacionadas com os direitos humanos à luz das continuidades e roturas após 1945 (grupos de trabalho/debate sob orientação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas preventivas da polícia: comparação com as medidas preventivas na Alemanha nazi. • O tratamento das pessoas das etnias ciganas <i>sinti</i> e <i>roma</i> e o papel da polícia nessa época e na atualidade. • Prisão preventiva nessa época e na atualidade. <p>9. Avaliação do seminário (feedback e debate)</p> <p>Debate sobre as ligações temáticas e estruturais entre debates anteriores e atuais.</p>
<p>Qual a metodologia utilizada?</p>	<p>Apresentação, debates sob orientação, debates em grupo, grupos de trabalho, exemplos em registos de áudio e cinematográficos, trabalho com fotografias, documentos históricos e casos de estudo.</p>
<p>Há relação com outros temas?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos de discriminação. • Exclusão de grupos marginais e minorias. • Casos de violações dos direitos humanos noutras instituições. • Debate das questões éticas no trabalho da polícia.



Condições gerais

Número de participantes recomendado	12-24 pessoas.
Qual o perfil desejado dos formadores?	Os formadores devem estar familiarizados com a história da Alemanha nazi e as suas consequências, e estar a par dos atuais debates sociais relativos ao trabalho da polícia e à educação para os direitos humanos. É possível dar a formação em equipa. Ninguém é obrigado a conhecer tudo.
Qual é o enquadramento da formação?	Sala do seminário, exposição e recinto do memorial.
Qual é a duração do exercício?	2,5 dias.
Qual é a relação do exercício com o contexto operacional?	É normal emergir o conflito de interesses entre os limites aos poderes da polícia em razão dos direitos humanos e os objetivos do trabalho da polícia. Certos princípios e regras relativos ao policiamento podem ser vistos como limitações e ser considerados um obstáculo ao trabalho da polícia. Este exercício pode ajudar os agentes de polícia a contextualizar as ações e restrições da polícia na perspetiva dos direitos humanos e a compreender as origens históricas de certas regras da polícia. Pode também ajudar a perceber que certas regras, eventualmente vistas como obstáculos ao trabalho diário da polícia, servem o propósito maior de respeitar e proteger os direitos fundamentais, que constitui o «papel principal» da polícia.

Quais são os fatores inovadores desta prática?

As apresentações e os debates sobre temas controversos podem ajudar os participantes a abandonar os estereótipos, tornando mais fácil a expressão das suas opiniões sem recorrer aos ditos e expressões socialmente convencionados, e incentivá-los a refletir sobre as suas próprias posições e identidades de grupo.

A prática focaliza-se na polícia durante o nacional-socialismo, sendo os temas atuais debatidos à luz desta perspetiva histórica. Estas ligações permitem uma reflexão crítica sobre a polícia e os seus mecanismos, bem como sobre o comportamento do indivíduo no seio da instituição. Além disso, o seminário visa promover a compreensão de como a polícia e o seu papel na sociedade se alteram nas diferentes sociedades.

Eventualmente entendidas, à primeira vista, como entraves ao trabalho da polícia, as normas tornam-se mais fáceis de compreender quando vistas numa perspetiva histórica. O seminário permite que os participantes debatam e analisem com sentido crítico os direitos humanos e a função da polícia de os respeitar e proteger na sociedade.

A cooperação entre instituições de formação policial e o memorial de um campo de concentração abrirá novos caminhos à educação para os direitos humanos com base no conhecimento histórico.

Principais fatores de êxito

Estabelecer ligações entre temas históricos e atuais. Este é o principal desafio. Para os participantes poderem estabelecer tais ligações, importa destacar as (des)continuidades estruturais no trabalho da polícia na Alemanha nazi e nos dias de hoje para mostrar como os aspetos individuais estão interligados. Cabe ao formador estabelecer uma forte ligação com o contexto contemporâneo para assegurar a pertinência da prática para o trabalho diário da polícia.

Permitir que os participantes questionem a sua própria profissão. Ao lidarem com o terror policial na Alemanha nazi e a sua relevância para as questões atuais dos direitos humanos, os participantes podem adotar uma atitude defensiva se tiverem uma forte identificação com a sua profissão ou se se sentirem de algum modo atacados. Assim, importa discutir o seu próprio entendimento da sua função profissional. Isso evitará que se sintam colocados sob um manto de suspeita ao comparar o trabalho da polícia nessa época e na atualidade.

Compreender as diferenças entre os crimes nazis e as violações dos direitos humanos nas sociedades democráticas atuais. As diferenças entre os crimes nazis e as atuais violações dos direitos humanos não se limitam à sua amplitude. Importa ter presente os diferentes quadros jurídicos, bem como as diferenças nas formas que tais violações assumem. O conhecimento e a compreensão dos valores e normas baseados nos direitos humanos das sociedades democráticas atuais, que são também, e em parte, uma reação aos crimes nazis e a outras violações históricas dos direitos humanos, permitirão que os participantes analisem de forma mais nítida as diferenças entre as estruturas democráticas e totalitárias.

Padrões transmissíveis

Quando em serviço, os agentes de polícia são confrontados com os direitos e liberdades civis no âmbito das medidas do Estado. Têm o poder de violar nos direitos das pessoas, mas incumbe-lhes igualmente proteger esses direitos. A necessidade básica de ponderar entre interesses de segurança e liberdades civis durante o trabalho da polícia emerge independentemente do contexto nacional. A análise da história da Alemanha nazi pode sensibilizar as pessoas para a importância dos direitos humanos básicos nos dias de hoje e para a forma como as instituições mudam sob diferentes sistemas políticos.

Os funcionários de outras instituições do Estado enfrentam desafios semelhantes. Também eles gozam, muitas vezes, de poderes especiais que têm de ser aplicados com responsabilidade. A abordagem adotada nos nossos seminários destinados à polícia, nos quais nos focamos na própria instituição, é, portanto, também aplicável a outros contextos, tais como seminários destinados aos serviços judiciários ou aos órgãos do poder local. Por conseguinte, a formação sobre as questões dos direitos humanos numa perspetiva da história das instituições pode igualmente aplicar-se ao trabalho educativo junto de instituições do Estado noutros locais históricos ou a atividades educativas para grupos multinacionais, independentemente do seu contexto nacional.



Lista de verificação/material

- Quadro e videoprojetor.
- Apresentações áudio e vídeo.
- Documentos escritos e fotográficos para trabalho em grupo.
- Estímulos indutores de debates controversos e animados.

Fonte: Fundação Memória, Responsabilidade e Futuro (EVZ), KZ-Gedenkstätte Neuengamme e Escola de Polícia da Turíngia, Alemanha, projeto conjunto: «As Instituições, os Direitos Humanos e a História da Alemanha Nazi» do programa «Ensinar os Direitos Humanos»; formadores/autores: Ulrike Pastoor, Oliver von Wrochem e Andreas Schneider: Oliver.vonWrochem@bkm.hamburg.de

Prática 4: Formação com base em cenários

Qual é o foco temático?	Aplicação prática dos direitos humanos. Abordagem integrada dos direitos humanos.
Quais são as dimensões da aprendizagem envolvidas?	<ul style="list-style-type: none"> • Competências: agir em função da situação no que respeita aos direitos humanos, com destaque para o princípio da proporcionalidade. • Conhecimentos: aprender quais são os direitos humanos aplicáveis a situações concretas, e a relevância do princípio da proporcionalidade. • Atitude: reconhecer o papel da polícia enquanto protetora dos direitos humanos.
Quais são os objetivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Interiorização dos direitos humanos através da aplicação prática do princípio da proporcionalidade, mesmo em situações de tensão. • O papel da polícia enquanto instituição protetora dos direitos humanos. • Conhecer experiências através do <i>feedback</i> e da reflexão pessoal. • Vivenciar uma situação a partir de diferentes perspetivas (autor do crime, partes envolvidas, polícia).
Quem é o grupo-alvo?	Formação básica As sessões de formação com base em cenários ocorrem principalmente na parte final da formação básica, depois de os participantes terem já adquirido experiência prática.
Descrição da prática	<p>Fase 1: Introdução</p> <p>Reflexão no plenário e em grupos de trabalho sobre o papel da polícia e os princípios do trabalho da polícia no quadro da formação com base em cenários.</p> <p>Os participantes estabelecem um conjunto de regras operacionais relacionadas com o policiamento baseado nos direitos humanos. Estas regras destinam-se a orientá-los ao longo de todo o processo. As regras ficam expostas na sala e são recordadas nas fases posteriores.</p> <p>São estabelecidas regras de comunicação para criar uma atmosfera de respeito e sinceridade. A criação desta cultura de <i>feedback</i> é uma componente bastante importante do processo de aprendizagem.</p> <p>Os participantes são também convidados a fazer uma apresentação sobre um livro relacionado com os direitos humanos de leitura obrigatória durante o semestre.</p>



Fase 2: Cenários

O cenário é criado em instalações específicas dedicadas à formação com base em cenários. Exemplos de cenários: violência doméstica, detenção num local com muita gente ou mandar parar um automóvel.

Cenário: violência doméstica

Um instrutor de exercícios de missão interpreta o papel principal (agressor, instigador do conflito, etc.); os outros participantes apoiam-no interpretando papéis de outras pessoas envolvidas na cena. O segundo instrutor de exercícios de missão está visivelmente assinalado (com um colete amarelo) como alguém que está a acompanhar a situação. Os «atores» preparam o cenário. Os atos a interpretar, em especial os de agressões, são planeados antecipadamente.

Os participantes que fazem de agentes de polícia (em equipas de 2-4 pessoas, consoante a situação) recebem uma chamada de emergência via rádio. Não lhes são dados pormenores. Tal como numa situação real, têm de deslocar-se pessoalmente ao local. São utilizados como equipamento armas de treino vermelhas e pulverizadores de gás pimenta descarregados.

Durante a dramatização, os agentes de polícia têm de lidar com a situação e agir de acordo com as leis e as normas de direitos humanos. A dramatização dura cerca de 10-20 minutos.

Logo após a dramatização, todos os «atores» são convidados a dar o seu *feedback*. Que perspetiva tiveram da operação, o que foi bem feito? O que foi difícil? O que sentiram na situação? As pessoas que fizeram de partes contrárias também dão a sua perspetiva da situação (Como foi vista a intervenção da polícia? Que emoções vieram ao de cima? O que permitiu abrandar a tensão?)

No final, os instrutores de exercícios de missão dão também as suas observações sobre as táticas empregues e as normas jurídicas e os direitos humanos aplicáveis, bem como sobre as opções alternativas que podiam ter sido consideradas.

Cenário: Controlo de automóvel

Este cenário apela às competências comunicacionais. Dois participantes representam o papel de um automobilista e da sua passageira que acabam de desrespeitar um sinal vermelho. Os agentes de polícia têm de mandar parar o veículo e multá-los. Este cenário coloca várias barreiras de comunicação com as quais os agentes têm de lidar:

- O automobilista é deficiente auditivo.
- O automobilista é deficiente auditivo e tem problemas na fala.
- O automobilista e a passageira (um casal) começam a discutir durante o controlo policial.
- O automobilista não quer pagar a coima e insiste para que lhe façam uma redução.

	<p>Fase 3: Feedback e reflexão com base em gravações de vídeo</p> <p>Depois de todos os participantes terem participado na dramatização, a turma reúne-se no plenário. Cada cenário é gravado em vídeo e exibido no plenário. Uma vez mais, os participantes são convidados a dar o seu <i>feedback</i> (primeiro os atores, em segundo lugar o plenário e em terceiro lugar os formadores), que têm assim a possibilidade de aprender com uma análise pormenorizada das suas ações e reações.</p> <p>Com base nos exemplos, os formadores assinalam a ligação entre táticas, profissionalismo e direitos humanos e aprofundam estas questões.</p> <p>Além disso, os participantes são convidados a fazer uma reflexão por escrito sobre a formação com base em cenários.</p>
Metodologia	Dramatização dos cenários, reflexão e debate no plenário.
Há relação com outros temas?	<ul style="list-style-type: none"> • O papel da polícia na proteção dos direitos humanos. • Direitos humanos substantivos envolvidos. • Ligação entre padrões comportamentais e atitude.

Condições gerais

Número de participantes recomendado	20-25 pessoas.
Qual o perfil desejado dos formadores?	Mínimo de dois instrutores de exercícios de missão com um conhecimento profundo da temática dos direitos humanos, boas competências de interpretação, empatia e flexibilidade para gerir as dramatizações e os atores.
Qual é o enquadramento da formação?	<p>Sala de aula para a preparação (fase 1) e reflexão (fase 3) com equipamento técnico (câmara de vídeo projetor). Para o <i>feedback</i> e o debate, recomenda-se que os participantes se sentem em círculo para poderem estar de frente uns para os outros.</p> <p>Instalações para criação de cenários que permitam dramatizações de acordo com a realidade.</p>
Qual é a duração do exercício?	<p>Introdução (fase 1): ao longo do semestre.</p> <p>Cenários (4-5 horas, consoante o número de cenários).</p> <p><i>Feedback</i> e reflexão: (4-5 horas, consoante o número de cenários).</p>
Qual é a relação do exercício com o contexto operacional?	Simulação de situações reais e desafios relacionados com os direitos humanos que se depararão aos agentes da polícia no exercício das suas funções.



Quais são os fatores inovadores desta prática?

Esta abordagem mostra com clareza a ligação entre o trabalho da polícia e os direitos humanos. Na análise dos cenários, as questões pertinentes em matéria de direitos humanos emergem automaticamente. As questões dos direitos humanos não são vistas como uma construção teórica, mas antes como a própria base do trabalho da polícia e uma componente lógica das considerações de natureza tática.

A formação com base em cenários facilita a interiorização dos direitos humanos. A simulação de situações reais permite que os participantes atuem de forma realista na dramatização e observem os outros em situações semelhantes, proporcionando uma experiência valiosa.

Além disso, os participantes são convidados a refletir sobre as suas próprias ações e atitudes. Têm de lidar com o *feedback* como parte da experiência de aprendizagem. Deste modo, têm a experiência de um processo de aprendizagem que, idealmente, deverão manter ao longo da sua carreira.

Principais fatores de êxito

Estabelecer a ligação entre os direitos humanos e o policiamento. No processo de *feedback* e reflexão, a ligação aos direitos humanos tem de tornar-se bem patente. O formador tem de saber identificar as questões pertinentes em matéria de direitos humanos, as quais vêm ao de cima nos cenários para vincar nos participantes a perspetiva dos direitos humanos enquanto parte integrante do seu trabalho.

Escolher um cenário desafiador. O formador tem de ser criterioso na criação de um cenário adequado para o nível da turma. Os cenários demasiado problemáticos podem sobrecarregar os participantes, causando frustração e dificultando o processo de aprendizagem.

Criar uma cultura de feedback indutora de um ambiente de aprendizagem adequado. Cabe aos formadores criarem, desde o início, uma atmosfera de confiança e respeito no seio da turma. O facto de ser filmado durante a dramatização e receber *feedback* do resto da turma e dos formadores coloca o participante numa posição de exposição e vulnerabilidade. A fim de assegurar um ambiente de confiança, o formador deve, logo de início, definir alguns princípios orientadores para a sessão conjunta de *feedback*. O *feedback* deve ser dado de forma sensível, mencionando os aspetos positivos e negativos, de modo a permitir que os participantes integrem as observações nos seus processos de aprendizagem. O formador deve assegurar aos participantes que o material gravado só será utilizado fora do contexto específico da formação se todos eles o autorizarem.

Criar cenários credíveis. Ao atuarem, os participantes têm de esquecer que estão numa dramatização e têm de agir em função das exigências da situação. Assim, importa criar um cenário tão credível quanto possível, com boas competências de interpretação da parte contrária, a preparação prévia dos participantes e instalações e encenação realistas, incluindo os adereços. Se os participantes não levarem a situação a sério, os instrutores de exercícios de missão devem conduzir o processo com rigor.

Padrões transmissíveis

A formação com base em cenários contribui de forma eficaz para a interiorização dos direitos humanos. Um processo bem elaborado desencadeará um processo de aprendizagem abrangente. Este processo inclui uma fase preparatória, na qual é dada uma base teórica, cenários que possibilitam a aplicação prática de uma abordagem integrada baseada nos direitos humanos e, finalmente, uma fase de profunda reflexão com elementos de *feedback* e autorreflexão.

Fonte: Escola de Polícia SIAK, Áustria, Formadores/autores: Remo Pusca e Thomas Greis:
remo.pusca@gmx.at

Prática 5: Formação para a diversidade

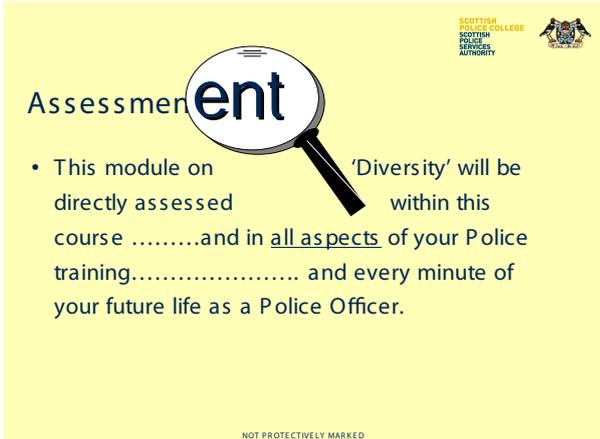
Qual é o foco temático?	O foco incide sobre os estereótipos, o preconceito e a discriminação, as reações ao domínio, a cultura organizacional, comportamentos inaceitáveis e métodos problemáticos.
Quais são as principais dimensões da aprendizagem envolvidas?	Esta prática aponta às três dimensões (conhecimentos, competências e atitude), ressalvando que só a longo prazo se alcança uma mudança significativa na atitude.
Quais são os objetivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Explicar a necessidade da sensibilização para a diversidade e a igualdade de oportunidades. • Enumerar e explicar as origens do preconceito. • Esclarecer o que se entende por estereótipos, preconceito e discriminação, explicar o seu impacto negativo e identificá-los num contexto de policiamento. • Explicar os termos ação positiva e discriminação positiva, sublinhando o que os distingue. • Identificar grupos habitualmente sujeitos a estereótipos, preconceito e discriminação. • Explicar como é que o serviço de polícia pode melhorar a sua imagem junto das comunidades minoritárias. <p>Estes resultados derivam do resultado obtido a um nível mais elevado no plano de formação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a sociedade diversa em que vivemos e trabalhamos e identificar as necessidades individuais e coletivas das pessoas que a integram. • Identificar estereótipos, o preconceito e a discriminação e reconhecer as suas consequências para os indivíduos e para a organização. • Reconhecer as diferenças entre ação positiva e discriminação positiva, bem como as suas implicações para o serviço de polícia. <p>Analisar, questionar e refletir sobre atitudes, valores e preconceitos pessoais.</p>
Quem é o grupo-alvo?	Esta formação destina-se a agentes de polícia que pretendam obter o Certificado de Ensino Superior (Policiamento). Como tal, trata-se de agentes em fase de instrução recentemente recrutados. Frequentaram anteriormente formação de integração nas respetivas forças, na qual o tema da sensibilização para a diversidade, embora eventualmente aflorado, não terá sido coberto com grande profundidade.



Descrição da prática	<p>Primeiramente, são apresentados aos participantes o objetivo da formação e os resultados da aprendizagem a alcançar. As lições apoiam-se numa apresentação de diapositivos. Os formadores em matéria de sensibilização para a diversidade deverão seguir a estrutura da apresentação, mas podem gerir o material de forma evolutiva, permitindo que os participantes determinem o «ritmo», ou mesmo o «conteúdo», das lições. No final de cada lição, o objetivo e os resultados da aprendizagem são revistos para se ter a certeza de que foram atingidos, sendo dada aos participantes a oportunidade de colocar mais perguntas sobre aspetos eventualmente por esclarecer.</p> <p>O material é fornecido em três etapas durante o módulo 2 do programa de formação para instruendos. Depois da introdução à diversidade durante a primeira semana do curso, os elementos do tema são posteriormente integrados noutros domínios do programa de 10 semanas. Nas fases indicadas do curso, conselheiros de educação comunitária são convidados a dirigir-se aos participantes.</p> <p>Os agentes de polícia deverão também demonstrar o seu «respeito pela diversidade» em provas recolhidas durante a sua fase operacional e, posteriormente, debater as experiências relacionadas com esta última.</p>
Qual a metodologia utilizada?	<p>A formação de sensibilização para a diversidade recorre a um grande número de «atividades» mas, em termos gerais, a maioria dos formadores utiliza uma técnica que estimula a interação e a partilha de experiências pessoais, com o intuito de contextualizar os conceitos a aprofundar.</p> <p>Os formadores em matéria de sensibilização para a diversidade estão sempre disponíveis para os participantes fora do horário do curso, caso estes queiram discutir aspetos que ficaram por esclarecer durante as aulas ou que tenham relutância em suscitar ou debater num fórum aberto.</p>
Há relação com outros temas?	<p>O programa sobre a diversidade está fortemente interligado com outros temas curriculares e perpassa todo o curso enquanto tema transversal.</p>

Condições gerais

Número de participantes recomendado	As turmas têm um máximo de 30 participantes e têm tido menos de 20. Se houver várias turmas, podem funcionar em simultâneo.
Qual o perfil desejado dos formadores?	Os formadores são todos docentes universitários. Todos os formadores em matéria de sensibilização para a diversidade concluíram um curso de «formação de formadores» ministrado por um prestador de serviços de formação externo. Os formadores podem ser agentes de polícia ou civis, e alguns são antigos agentes. Embora pertençam maioritariamente à divisão de formação para instruendos, funcionários de outras divisões da instituição receberam formação e são assistentes <i>ad hoc</i> .
Qual é o enquadramento da formação?	A formação decorre integralmente na sala de aula afeta à turma em causa. Embora variáveis em termos de localização, disposição e dimensão, as salas de aula foram concebidas de raiz e dotadas de quadros brancos interativos e equipamento de vídeo.
Qual é a duração do exercício?	A introdução à sensibilização para a diversidade será dada num bloco de 16 períodos de 45 minutos cada, num total de 12 horas, distribuídos por dois dias. Embora não seja possível quantificar com exatidão o tempo dedicado à sensibilização para a diversidade enquanto elemento integrado aquando da entrega do relatório do curso, os agentes de polícia terão a oportunidade de falar com três conselheiros de educação comunitária durante três períodos de 45 minutos cada (num total de 2h15m).
Qual é a relação do exercício com o contexto operacional?	São envidados todos os esforços para ligar a formação ao contexto operacional, mas esta ligação é difícil de conseguir neste exercício, visto que, normalmente, os participantes não têm experiência operacional como agentes, a menos que tenham já prestado serviço numa entidade ou equipa de apoio à polícia ou, por exemplo, como vigilante ou agente especial. Dito isto, todos os participantes têm, no entanto, uma experiência de vida anterior, na qual terão de se basear para aplicar aos temas em discussão. É regularmente recordado aos participantes que os debates realizados não são meramente académicos e que a formação está intimamente ligada ao desempenho que deles se espera enquanto agentes de polícia. Os diapositivos seguintes mostrados durante a formação esclarecem estas ideias.

Quais são os fatores inovadores desta prática?

A integração da diversidade no currículo enquanto assunto transversal e a sua ligação à experiência na fase operacional ajudam os participantes a reconhecer a diversidade como parte integrante das suas funções, e não como uma tarefa distinta que lhes é imposta.

De um modo geral, a formação de sensibilização para a diversidade merece comentários favoráveis dos participantes nas avaliações do curso:

«Lição interativa, bom ritmo, abundante em informações úteis.»

«Aprendi muito com ela.»

«Muito interessante. Fez-me ganhar consciência de coisas em que não pensava antes.»

«Interessante e agradável.»

«Muita interação e muitos vídeos de apoio à aprendizagem.»

Principais fatores de êxito

Este tipo de formação e o formato em que é ministrada variam consoante as competências e atitudes dos formadores.

Escolher os melhores profissionais para formadores. Os indivíduos escolhidos para receber formação de formadores de sensibilização para a diversidade devem ser selecionados de entre os melhores profissionais a nível geral, tendo o processo de seleção de obter a concordância do candidato escolhido para realizar essa formação e, posteriormente, lecionar o tema. Para garantir a eficácia da formação, não basta *atribuir a designação* de formadores de sensibilização para a diversidade.

Evitar mensagens contraditórias. Uma vez escolhidos e formados, os formadores encarregues de ministrar a formação de sensibilização para a diversidade têm de mostrar-se inequívocos, tanto nas palavras como nos atos, em relação ao tema. Não há nada mais pernicioso para o êxito da formação de sensibilização para a diversidade do que veicular mensagens de conteúdo «contraditório».

Embora o cumprimento destas condições não garanta a realização dos objetivos definidos, o seu incumprimento resultará, quase seguramente, na impossibilidade de os alcançar.

Padrões transmissíveis

Este formato de formação parece resultar. Os participantes mostram-se recetivos e aparentam ter pouca dificuldade em cumprir os níveis de desempenho exigidos. Não é fácil apurar se isto se deve à formação que receberam durante o curso ou a qualidades que já possuíam antes de entrar no serviço (esperemos que seja este o caso), mas nenhum participante pode concluir este programa de formação sem adquirir bons conhecimentos (se bem que longe de enciclopédicos) das questões da diversidade.

Fonte: Association of Chief Police Officers (ACPOS) (Associação dos Chefes de Polícia), Escola de Polícia da Escócia; formadora/autora: Brenda Armstrong:
Brenda.Armstrong@spsa.pnn.police.uk



Prática 6: Comunicação intercultural: trabalhar com pessoas de outras culturas

Qual é o foco temático?	Comunicação intercultural. Não discriminação.
Quais são as principais dimensões da aprendizagem envolvidas?	Conhecimentos: outras culturas e religiões. Atitude: abordagem de outras culturas e tradições com espírito de abertura e respeito.
Quais são os objetivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Construir pontes entre os agentes de polícia e as comunidades migrantes (geração de confiança). • Experimentar outras perspetivas. • Desenvolver competências de comunicação intercultural. • Promover/estabelecer um diálogo intercultural.
Quem é o grupo-alvo?	Agentes de polícia até ao nível das chefias intermédias, ainda com «ligação à rua». A participação é voluntária.
Descrição da prática	<p>Fase 1: Teoria: Sessão/debate na sala de aula</p> <p>Formadores de origens étnicas diferentes (russo, turco, ganês) apresentam aos participantes algumas das características da sua cultura de origem, sublinhando a diversidade destes contextos culturais para evitar reforçar os estereótipos existentes. A sessão na sala de aula deve debater os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as perceções das culturas; • diferentes experiências culturais (contactos entre os participantes); • padrões observados das comunidades representadas; • mal-entendidos resultantes do desconhecimento mútuo e da falta de comunicação entre si. <p>Fase 2: Aprendizagem eletrónica</p> <p>A título de «trabalho para casa» ao longo de um período de quatro a cinco semanas e como preparação para a terceira fase, pede-se aos participantes que utilizem uma ferramenta de aprendizagem eletrónica para aumentar os seus conhecimentos sobre as grandes religiões do mundo.</p>

	<p>Fase 3: Contactar com as comunidades</p> <p>A parte final do curso de formação baseia-se numa visita à mesquita local e a uma ONG africana. Os participantes têm a oportunidade de falar diretamente com representantes dessas comunidades, discutir questões pertinentes e trocar pontos de vista. O encontro inclui também um jantar de confraternização (africano ou turco).</p> <p>Seguimento</p> <p>No seguimento desta sessão, foram organizados torneios de futebol e cursos de culinária conjuntos para prosseguir os objetivos do seminário.</p>
Qual a metodologia utilizada?	<p>Sobretudo debate liderado por pessoas de diferentes comunidades.</p> <p>Ferramentas de aprendizagem eletrónica para a parte teórica.</p>
Há relação com outros temas?	<p>Caracterização discriminatória com base na etnia.</p> <p>Os direitos humanos dos agentes de polícia.</p>

Condições gerais

Número de participantes recomendado	<p>Teoria: 15 participantes.</p> <p>Na fase 3, o encontro conjunto inclui um número igual de representantes das comunidades e de participantes.</p>
Qual o perfil desejado dos formadores?	<p>Os formadores devem ser pessoas capacitadas das comunidades com que a polícia contacta frequentemente a nível local.</p> <p>Recomenda-se que os formadores da fase 1 sejam agentes de polícia de origem migrante.</p>
Qual é o enquadramento da formação?	<p>Na sala de aula, os participantes sentam-se em círculo, de frente uns para os outros.</p>
Qual é a duração do exercício?	<p>3 dias (2 dias para o debate na sala de aula e 1 dia para a visita aos centros comunitários), mais aprendizagem eletrónica (As fases são prolongadas durante algumas semanas para permitir a reflexão).</p>
Qual é a relação do exercício com o contexto operacional?	<p>Os agentes de polícia exercem funções numa sociedade diversa. Pretende-se a interação com todas as partes da sociedade fora do contexto do trabalho de polícia e um maior conhecimento das várias tradições, religiões e padrões comportamentais associados. Esta experiência ajudará os agentes de polícia nas suas interações.</p>

Quais são os fatores inovadores desta prática?

Esta abordagem dá aos agentes de polícia a oportunidade de estabelecerem contactos ou mesmo relações com membros de comunidades com os quais não contactam normalmente a nível pessoal. Ao longo do seminário (incluindo o período de reflexão da fase 2), os participantes são convidados a olhar para as coisas a partir de outra perspetiva para facilitar uma melhor compreensão de outras culturas. Em muitos casos, voltar a descer ao nível pessoal e reconhecer o indivíduo com as suas necessidades e receios ajuda a resolver questões difíceis e disputas.



Principais fatores de êxito

Encontrar pessoas capacitadas. Um fator essencial deste processo passa por encontrar pessoas capacitadas para facilitar o debate nas fases 1 e 3. Tanto os formadores como os representantes das comunidades têm de saber lidar de forma construtiva com questões muitas vezes bastante controversas e emotivas.

Assegurar que o formador cria uma atmosfera de confiança. Cabe ao formador-geral do seminário criar uma atmosfera de confiança e respeito desde o início.

Padrões transmissíveis

Num dado encontro, houve uma situação tensa entre um homem africano e a polícia porque ele tinha sido submetido a controlo e revistado em condições difíceis. «Pensei que nunca voltaríamos a encontrar-nos, mas, quando íamos a sair, ele perguntou: “Vão voltar para nos visitar?”»

Fonte: Escola de Polícia de Hessen e Maisha e.V. African Women in Germany;
formadores/autores: Udo Groezinger: udo.groezinger@polizei.hessen.de
e Virginia Wangare Grainer: info@maisha.org

Prática 7: Programa «Direitos humanos e luta contra o terrorismo»

Qual é o foco temático?	Combater o terrorismo, proteger os direitos humanos.
Quais são as principais dimensões da aprendizagem envolvidas?	Conhecimentos: normas internacionais em matéria de direitos humanos e melhores práticas na luta contra o terrorismo.
Quais são os objetivos?	Auxiliar os Estados participantes na Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) a reforçar o seu cumprimento das normas internacionais em matéria de direitos humanos no âmbito da luta contra o terrorismo.
Quem é o grupo-alvo?	Altos decisores políticos, funcionários públicos e profissionais envolvidos na luta contra o terrorismo. A maioria dos cursos de formação destinou-se a agentes de polícia.
Descrição da prática	<p>O programa «Direitos Humanos e Luta contra o Terrorismo» do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da OSCE concebeu um módulo de formação sobre luta contra o terrorismo e direitos humanos, bem como vários recursos especializados, nomeadamente o manual <i>Countering Terrorism, Protecting Human Rights</i> («Combater o Terrorismo, Proteger os Direitos Humanos»). O módulo de formação inclui orientações abrangentes sobre os princípios fundamentais do direito e normas internacionais em matéria de direitos humanos. Quanto ao manual, que contém normas de direitos humanos e boas práticas aplicáveis na luta contra o terrorismo, constitui um recurso único para profissionais no domínio da formulação e execução de estratégias e uma referência complementar para o programa de formação do ODIHR. Disponível em inglês e russo, o manual pode ser utilizado como livro didático ou referência nos programas de formação das escolas de polícia nacionais, instituições judiciárias ou outras instituições pertinentes dos Estados participantes na OSCE.</p> <p>O manual e o módulo de formação formam uma base sólida para um curso básico no domínio dos direitos humanos e da luta contra o terrorismo.</p>
Qual a metodologia utilizada?	O curso de formação é orientado para o público-alvo e adaptado ao contexto nacional. Pretende ser prático e interativo. Para o efeito, a formação socorre-se de cenários e casos de estudo.
Há relação com outros temas?	Direitos humanos gerais e segurança.



Condições gerais

Número de participantes recomendado	Normalmente, o número de participantes varia entre 15 e 25.
Qual o perfil desejado dos formadores?	Os formadores têm uma vasta experiência profissional no domínio dos direitos humanos e da luta contra o terrorismo, bem como na elaboração e realização de cursos de formação sobre direitos humanos. O <i>feedback</i> dos participantes mostra que estes apreciam formadores com experiência anterior na polícia. O mesmo se aplica a outros profissionais, tais como advogados, juízes e procuradores.
Qual é o enquadramento da formação?	O enquadramento difere (centros de formação policial nacionais, operações no terreno da OSCE, diferentes locais).
Qual é a duração do exercício?	2,5 dias.
Qual é a relação do exercício com o contexto operacional?	Certos temas são mais pertinentes em determinados contextos. A formação requer o estudo e a análise prévios do país e do público-alvo. A formação tem de ser adaptada às necessidades dos participantes.

Quais são os fatores inovadores desta prática?

Os participantes valorizam estes cenários práticos, que descrevem uma situação ou acontecimento e que os convidam a tecer observações ou a responder a certas perguntas. O formador apresenta os cenários, que geralmente envolvem situações constantes da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), ao longo do curso de formação, consoante o tema tratado. No final do debate de cada cenário, o formador explica a decisão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem para demonstrar a sua apresentação.

Principais fatores de êxito

Selecionar criteriosamente os cenários. Os participantes podem identificar-se com os cenários, o que os ajuda a aplicar as normas internacionais dos direitos humanos ao seu trabalho diário. O *feedback* é bastante positivo.

Padrões transmissíveis

Os cenários são transponíveis para outros tipos de formação.

Lista de verificação/material

Manual da OSCE-ODIHR *Countering Terrorism, Protecting Human Rights*

Fonte: Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da OSCE; formadora/autora: Marina Narvaez: marina.narvaez@odhr.pl

Prática 8: Crimes de ódio homofóbico e transfóbico

Qual é o foco temático?	Não discriminação.
Quais são as principais dimensões da aprendizagem envolvidas?	Conhecimentos, competências e atitude.
Quais são os objetivos?	As atividades de formação destinam-se a estabelecer relações de confiança entre as forças de polícia e as comunidades de pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais, transgénero e intersexo (LGBTI) para facilitar a denúncia e o acompanhamento dos incidentes de ódio. Visam também aumentar a compreensão da polícia em relação às pessoas LGBTI, de modo a que os agentes de polícia possam reagir adequadamente na presença de vítimas.
Quem é o grupo-alvo?	Os grupos-alvo da formação são agentes de polícia que estão em contacto direto com as vítimas e as comunidades vitimizadas, bem como as hierarquias policiais (que são responsáveis por tomar decisões adequadas e executar estratégias contra os atos de violência motivados pelo ódio).
Descrição da prática	<p>O crime de ódio constitui uma clara violação dos direitos humanos. A primeira parte da formação apresenta uma síntese geral dos instrumentos nacionais, europeus e internacionais que oferecem proteção contra este tipo de crime.</p> <p>A segunda parte fornece informações concretas sobre as identidades das comunidades vitimizadas, pondo os agentes de polícia ao corrente de terminologia como, por exemplo, «orientação sexual», «pessoas transgénero», «crime motivado pelo preconceito», e dos conceitos que lhes são subjacentes, e realizando dramatizações próximas da realidade. É necessária flexibilidade para adaptar os conceitos da formação aos diferentes contextos nacionais ou locais. Deste modo, há que efetuar uma avaliação completa das necessidades e objetivos da formação antes da sua realização. Com os seus conhecimentos das condições, ambientes e identidades das comunidades potencialmente vitimizadas, as ONG podem ajudar na adaptação de um curso de formação ao contexto local ou nacional, bem como na sua realização.</p> <p>Esta formação incide sobre a não discriminação e/ou todas as formas de violência baseada no preconceito, podendo ser complementada com formação específica e dedicada aos crimes de ódio homofóbica ou transfóbica.</p>
Qual a metodologia utilizada?	Dramatizações, cenários. Comunicação e interação com as respetivas comunidades.
Há relação com outros temas?	Não discriminação, proteção das vítimas.



Condições gerais

Número de participantes recomendado	
Qual o perfil desejado dos formadores?	Alguns dos formadores provêm de ONG especializadas nos direitos das pessoas LGBTI ou de ONG ligadas a comunidades LGBTI (ONG nacionais e europeias). Outros pertencem a instituições para a defesa da igualdade, como o Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos (DIHR). A formação conta também com formadores competentes das autoridades policiais locais.
Qual é a duração do exercício?	Os cursos de formação no âmbito do projeto-quadro «Detecção e luta contra os crimes de ódio» têm uma duração média de duas vezes 2 ou 2,5 dias.
Qual é a relação do exercício com o contexto operacional?	Antes de mais, os agentes de polícia que têm um contacto próximo com vítimas de crimes de ódio ou motivados pelo preconceito, para assegurar que os conhecimentos adquiridos aumentem a sua sensibilidade para com as vítimas. Em certos países, as organizações de polícia designam «agentes de ligação» responsáveis por manter um contacto regular com várias comunidades, incluindo comunidades LGBTI.

Quais são os fatores inovadores desta prática?

Os projetos da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo (ILGA-Europa) assentam em atividades de formação já existentes, como as do DIHR. As práticas promissoras identificadas pertencem a países ou regiões que já desenvolveram cursos de formação extensos e abrangentes para todos os agentes de polícia, desde as escolas de polícia às ações de aprendizagem ao longo da vida, sobre todos os tipos de violência baseada no preconceito, incluindo os atos de violência homofóbica e transfóbica.

É possível consultar exemplos de práticas promissoras recolhidos pela ILGA-Europa em: *Joining forces to combat homophobic and transphobic hate crime. Cooperation between police forces and LGBT organisations in Europe (setembro de 2010)*, nomeadamente no capítulo final, que descreve práticas seguidas na Escócia e na Catalunha.

Principais fatores de êxito

Reconhecer objetivos coerentes/comuns. O êxito da formação depende, em grande parte, da capacidade das ONG de LGBTI e das forças e autoridades policiais para reconhecer que os seus objetivos são coerentes entre si ou comuns.

Comprometer-se para com esses objetivos. Uma vez satisfeita esta condição, importa que tanto a hierarquia policial como os agentes de polícia envolvidos se empenhem de forma sincera na realização destes objetivos e que as ONG envidem iguais esforços no sentido de compreender a cultura da polícia. Caso contrário, o contributo das ONG poderá ser menos valioso. Em jeito de conclusão, a confiança é absolutamente fundamental e uma condição para o êxito da cooperação entre as ONG e a polícia.

Padrões transmissíveis

Relativamente à questão específica dos atos de violência homofóbica e transfóbica, os dois projetos descritos propuseram-se facilitar a transmissão de tais padrões a outros países. O material de formação desenvolvido no âmbito do projeto «Detecção e luta contra os crimes de ódio», por exemplo, foi já traduzido e utilizado em diferentes contextos nacionais (Dinamarca, Letónia e Portugal).

Fonte: Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans- e Intersexo
— ILGA Europe; formador/autor: Joel le Deroff: joel@ilga-europe.org

Hiperligações:

O projeto «Trabalhar com a polícia e enfrentar os crimes de ódio motivados pela fobia em relação às pessoas LGBT», coordenado pela ILGA-Europa, encontra-se disponível em: www.ilga-europe.org/home/issues/hate_crime/challenging_hate_crime/ilga_europe_hate_crime_project;

O projeto «Detecção e luta contra os crimes de ódio contra pessoas LGBT», coordenado pelo Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos (em parceria com a ILGA-Europa), encontra-se disponível em: http://www.ilga-europe.org/home/issues/hate_crime/stop_hate_crime_project.



FRA — AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

Schwarzenbergplatz 11 – 1040 Viena – Áustria
Tel. +43 158030-0 – Fax +43 158030-699
fra.europa.eu – info@fra.europa.eu
facebook.com/fundamentalrights
linkedin.com/company/eu-fundamental-rights-agency
twitter.com/EURightsAgency



Serviço das Publicações